



ORDEM DE SERVIÇO Nº 089-DG/IFAM CPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a programação e realização da 20ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT e V Mostra de Extensão 2023.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço nº 086-DG/IFAM CPA, de 21 de setembro de 2023, na qual determinou que o servidor Renato Soares Cardoso e os discentes do 1º módulo de Recursos Pesqueiros realizassem, nos dias **13, 14 e 15/10/2023**, visita técnica, na Fazenda Pizano localizada na Comunidade do Bom Socorro do Zé Açú.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.